COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 29.7.2019
COM(2019) 356 final

ANNEX

ANEXO

do

RELATÓRIO DA COMISSÃO

sobre a aplicação em 2018 do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão

Estatísticas relativas à aplicação do Regulamento (CE) n.º 1049/2001

1. NÚMERO DE DOCUMENTOS LANÇADOS NO REGISTO

	C	COM	JOIN	OJ	PV	SEC	SWD	Total
2017	14 749	1 850	120	129	96	1 373	508	**18 825**
2018	15 297	2 123	82	120	76	1 366	518	**19 582**

2. CONSULTA DO SÍTIO WEB «TRANSPARÊNCIA E ACESSO AOS DOCUMENTOS», ACESSÍVEL NO SERVIDOR EUROPA

2018[1]	VISITANTES	PÁGINAS VISUALIZADAS
Total	6 458	8 652

3. NÚMERO DE PEDIDOS INICIAIS RECEBIDOS E TRATADOS

	2014	2015	2016	2017	2018
Pedidos registados	6 227	6 752	6 077	6 255	6 912
Respostas dadas[2]	7 156	7 684	7 139	6 716	7 257
Respostas dadas com base no Regulamento (CE) n.º 1049/2001	5 637	5 819	5 945	5 181	6 117

[1] Devido à seleção de um novo algoritmo em 2018 para obter estatísticas mais exatas, os dados obtidos não são comparáveis aos dos anos anteriores.

[2] Um único pedido pode dizer respeito a vários documentos e pode, consequentemente, dar origem a várias respostas diferentes. Por outro lado, vários pedidos podem ser agrupados, em alguns casos, e dar origem a uma única resposta. Este número inclui todos os tipos de seguimento realizado pela Comissão Europeia, desde as respostas fornecidas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 (incluindo respostas na ausência de documentos detidos); às respostas dadas ao abrigo de diferentes quadros jurídicos (devido ao conteúdo do pedido ou do estatuto do requerente, etc.); ou aos encerramentos, depois de os requerentes não terem apresentado os esclarecimentos solicitados ou não preencherem os requisitos processuais.

4. NÚMERO DE PEDIDOS CONFIRMATIVOS RECEBIDOS E TRATADOS

	2014	2015	2016	2017	2018
Pedidos registados	300	284	295	304	318
Respostas dadas	327	291	258	300	326
Respostas dadas com base no Regulamento (CE) n.º 1049/2001	272	230	220	259	288

5. RESPOSTAS DADAS POR DIREÇÃO-GERAL OU SERVIÇO

	FASE INICIAL (%)		FASE CONFIRMATIVA (%)	
	2017	2018	2017	2018
Secretariado-Geral - SG	5,84	6,73	3,29	8,49
Serviço Jurídico - SJ	3,69	3,23	3,29	4,72
Direção-Geral da Comunicação - DG COMM	0,30	0,43	0,99	0
Centro Europeu de Estratégia Política - CEEP	0,05	0,04	0	0,32
Grupo de Trabalho para a Preparação e Condução das Negociações com o Reino Unido ao abrigo do artigo 50.º do TUE - TF50	0,42	0,55	0,66	0,63
Direção-Geral do Orçamento - DG BUDG	0,50	0,81	0,33	0,31
Direção-Geral dos Recursos Humanos e da Segurança, incluindo o Serviço de Infraestruturas e Logística no Luxemburgo e o Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais - DG HR, OIL, PMO	4,17	1,95	2,96	3,46
Direcção-Geral de Informática - DIGIT	1,31	0,54	0,33	0
Serviço de Auditoria Interna - SAI	0,10	0,16	0	2,20
Organismo Europeu de Luta Antifraude [3] - OLAF	0,37	0,27	0	0
Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros - DG ECFIN	0,90	0,95	0	0
Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME - DG GROW	6,31	6,52	7,89	6,60
Direção-Geral da Concorrência - DG COMP	9,86	5,86	19,74	13,84
Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão - DG EMPL	2,78	1,87	2,96	3,14
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural - DG AGRI	2,01	3,17	0,33	2,20
Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes - DG MOVE	4,27	5,18	4,93	1,26

[3] Os dados do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) dizem respeito aos pedidos de acesso a documentos relativos às suas atividades administrativas, que estão registados no mesmo sistema informático utilizado por outros departamentos da Comissão Europeia (GestDem). Os pedidos de acesso aos documentos relativos às atividades de inquérito do OLAF não se incluem no presente relatório.

Direção-Geral da Energia - DG ENER	2,67	2,69	2,30	2,20
Direção-Geral do Ambiente - DG ENV	3,95	4,96	2,96	3,77
Direção-Geral Ação Climática - DG CLIMA	1,52	1,50	1,64	1,57
Direção-Geral da Investigação e da Inovação - DG RTD	1,97	1,65	1,32	0,94
Direção-Geral das Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias - DG CNECT	2,33	2,58	5,92	5,66
Centro Comum de Investigação - JRC	0,19	0,26	1,00	0,32
Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas - DG MARE	1,42	1,35	0,99	1,89
Direção-Geral da Estabilidade Financeira, dos Serviços Financeiros e da União dos Mercados de Capitais - DG FISMA	7,48	4,53	2,30	1,26
Direção-Geral da Política Regional e Urbana - DG REGIO	1,73	2,24	0,66	1,26
Direção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira - DG TAXUD	4,86	6,42	5,92	3,77
Direção-Geral da Educação, da Juventude, do Desporto e da Cultura - DG EAC	0,46	1,50	0,99	0
Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos - DG SANTE	7,93	11,00	5,92	7,86
Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos - DG HOME	2,46	3,39	3,29	2,83
Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores - DG JUST	2,30	3,52	6,25	5,66
Direção-Geral do Comércio - DG TRADE	4,24	4,37	1,32	3,15
Direção-Geral da Política de Vizinhança e das Negociações de Alargamento — DG NEAR	1,92	2,63	3,34	4,09
Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento - DG DEVCO	3,05	4,69	3,95	1,57
Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária Europeias - DG ECHO	5,29	0,33	0,33	0,31
Eurostat — ESTAT	0,13	0,12	0,66	0
Direção-Geral do Comércio - DG TRADE	0,02	0	0	0
Direção-Geral da Tradução - DG DGT	0,05	0,07	0	0
Serviço das Publicações da União Europeia - OP	0,13	0,06	0	0
Serviço dos Instrumentos de Política Externa[4] - FPI	0,48	1,32	0	0,94
Serviço de Infraestruturas e Logística em Bruxelas - OIB	0,13	0,06	0	0
Serviço Europeu de Seleção do Pessoal - EPSO	0,42	0,49	1,32	3,77
Total (%)	**100**	**100**	**100**	**100**

[4] Desde a criação do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), só os documentos do Serviço dos Instrumentos de Política Externa se mantêm na Comissão Europeia.

6. CATEGORIA SOCIOPROFISSIONAL DOS REQUERENTES

	FASE INICIAL (%)		FASE CONFIRMATIVA (%)	
	2017	**2018**	**2017**	**2018**
Instituição académica/grupo de reflexão	21,06	10,62	8,22	2,83
Empresa/associação de empresas	12,68	16,70	6,58	7,86
Jornalista	5,18	10,07	7,24	15,09
Sociedade de advogados/advogado por conta própria	12,87	10,07	36,18	15,41
Deputado ao Parlamento Europeu/assistente de deputado ao Parlamento Europeu	0,99	0,95	3,95	5,03
Organização não governamental (ONG)	7,37	6,76	13,16	17,30
Estados-Membros ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1049/2001	0,02	0,94	0	0,31
Autoridade (sub)nacional	0	1,72	0	0
Não especificado (cidadãos)	39,84	42,17	24,67	36,16
Total (%)	**100**	**100**	**100**	**100**

7. ORIGEM GEOGRÁFICA DOS REQUERENTES

	FASE INICIAL (%)		FASE CONFIRMATIVA (%)	
	2017	**2018**	**2017**	**2018**
ESTADOS-MEMBROS DA UE				
Bélgica	25,68	32,86	30,59	45,91
Bulgária	0,51	0,81	0,33	0,63
Chéquia	0,75	0,87	1,32	0,63
Dinamarca	2,14	1,45	0,99	1,26
Alemanha	11,96	9,17	14,14	8,49
Estónia	0,43	0,09	0	0
Irlanda	1,95	2,24	1,97	2,52
Grécia	1,41	0,91	2,96	0,63
Espanha	5,85	5,89	8,22	2,52
França	6,60	6,93	5,92	4,40
Croácia	0,35	0,51	0	0,94
Itália	6,41	5,70	6,25	6,60
Chipre	0,08	0,13	0,66	0
Letónia	0,13	0,27	0	0

Lituânia	0,21	0,33	0	0
Luxemburgo	0,85	0,69	0	0
Hungria	0,90	0,88	1,64	0,94
Malta	0,22	0,26	0	0
Países Baixos	6,84	6,52	3,29	8,49
Áustria	1,07	1,30	2,30	1,57
Polónia	1,69	2,40	3,62	1,89
Portugal	0,75	0,84	2,30	0,31
Roménia	0,77	0,80	0,66	0,31
Eslovénia	0,24	0,54	0	1,57
Eslováquia	0,35	0,52	0,33	0,94
Finlândia	0,40	1,19	0	0,31
Suécia	0,91	1,33	0	0
Reino Unido	15,17	9,23	8,55	6,60
PAÍSES TERCEIROS				
Países europeus não membros da UE	1,57	2,17	2,96	1,57
África	0,16	0,26	0	0,31
Ásia	0,50	1,14	0	0
Austrália e Nova Zelândia	0,06	0,13	0	0
América do Norte	2,65	1,52	0,66	0,31
América do Sul	0,03	0,12	0	0
Não especificado[5]	0,40	0	0,33	0
Total (%)	**100**	**100**	**100**	**100**

8. TIPO DE RESPOSTAS DADAS NA FASE INICIAL

	2014		2015		2016		2017		2018	
	Número	**%**	**Número**	**%**	**Número**	**%**	**Número**	**%**	**Número**	**%**
Acesso total concedido	4 096	72,77	4 003	68,79	3 622	60,93	3 201	61,78	3 633	59,39
Acesso parcial concedido	668	11,87	926	15,91	1 214	20,42	1 050	20,27	1 274	20,83
Acesso recusado	866	15,36	890	15,29	1 109	18,65	930	17,95	969	15,84

[5] Esta categoria surge nas estatísticas porque, nos casos em que o pedido inicial não tenha sido apresentado através de uma ferramenta em linha e tenha sido codificado manualmente, pode acontecer que, devido a um erro administrativo, o país do requerente não figure no sistema informático utilizado na gestão do acesso aos documentos (GestDem).

Nenhum documento detido	0	0	0	0	0	0	0	0	241	3,94
Total	**5 630**	**100**	**5 819**	**100**	**5 944**	**100**	**5 181**	**100**	**6117**	**100**

9. TIPO DE RESPOSTAS DADAS NA FASE CONFIRMATIVA

	2014		**2015**		**2016**		**2017**		**2018**	
	Número	**%**	**Número**	**%**	**Número**	**%**	**Número**	**%**	**Número**	**%**
Revisão completa – Acesso total concedido	51	18,75	22	9,57	11	5,00	14	5,40	19	6,60
Revisão parcial – Acesso parcial concedido	67	24,63	73	31,74	104	47,27	108	41,70	98	34,03
Confirmação da resposta inicial – Acesso recusado	154	56,62	135	58,70	105	47,73	137	52,90	120	41,67
Nenhum documento detido	0	0	0	0	0	0	0	0	51	17,70
Total	**272**	**100**	**230**	**100**	**220**	**100**	**259**	**100**	**288**	**100**

10. RECUSA DE ACESSO POR EXCEÇÃO APLICADA

Exceções previstas no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001	**FASE INICIAL (%)**		**FASE CONFIRMATIVA (%)**	
	2017	**2018**	**2017**	**2018**
Artigo 4.º, n.º 1, alínea a), primeiro travessão – Proteção do interesse público no que respeita à segurança pública	5,40	8,79	0,33	5,60
Artigo 4.º, n.º 1, alínea a), segundo travessão – Proteção do interesse público no que respeita à defesa e às questões militares	0,15	0,34	0	0,43
Artigo 4.º, n.º 1, alínea a), terceiro travessão – Proteção do interesse público no que respeita às relações internacionais	4,02	5,79	3,96	5,60
Artigo 4.º, n.º 1, alínea a), quarto travessão – Proteção do interesse público no que respeita à política financeira, monetária ou económica da UE ou de um Estado-Membro	0,96	0,79	4,62	2,16
Artigo 4.º, n.º 1, alínea b) – Proteção da vida privada e da integridade do indivíduo	31,36	34,50	26,07	25,00
Artigo 4.º, n.º 2, primeiro travessão – Proteção de interesses comerciais	16,77	15,41	13,20	12,50
Artigo 4.º, n.º 2, segundo travessão – Proteção de processos judiciais e consultas jurídicas	4,33	3,23	2,64	5,17
Artigo 4.º, n.º 2, terceiro travessão – Proteção dos objetivos das atividades de inspeção, inquérito e auditoria	17,65	12,74	34,98	30,60
Artigo 4.º, n.º 3, primeiro parágrafo – Processo decisório em que ainda não foi tomada uma decisão	16,31	15,11	12,21	10,78

Artigo 4.º, n.º 3, segundo parágrafo – Processo decisório em que a decisão já foi tomada (pareceres para uso interno, como parte de deliberações e de consultas preliminares)	2,11	1,95	1,98	2,16
Artigo 4.º, n.os 4 e 5 – Recusa de um Estado-Membro ou de terceiros[6]	0,96	1,35	/	/
Total (%)	**100**	**100**	**100**	**100**

[6] Esta categoria deixou de ser aplicada, uma vez que não constitui uma exceção na aceção do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001. No entanto, ainda aparece, uma vez que os dados brutos disponíveis nem sempre permitiram uma repartição de acordo com as exceções do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001.